

CHAMAMENTO PÚBLICO 020/2024 – SUBSÍDIO
REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE MAUÁ/SP
CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO N°
020/2024 – SELEÇÃO DE ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA
RECEBER SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

A Secretaria de Cultura de Mauá torna público o resultado da avaliação dos recursos da fase de análise cultural do Edital de Chamamento n° 020/2024 da categoria “SUBSÍDIOS”. Lembrando que a avaliação dos recursos, mesmo que deferida, não garante a habilitação ou contemplação do proponente.

Recursos Deferidos

INSCRIÇÃO	PROPONENTE
on-39861787	Paulo Jorge Cardoso de Moraes

Recursos Indeferidos

Inscrição	Proponente	Razão do Indeferimento
on-925763468	Ile Asé Oba Oya Inan	Após análise detalhada do recurso, mantenho a decisão de indeferimento, pois as justificativas apresentadas não sanaram as lacunas do projeto. As metas e justificativas seguem insuficientes, o impacto comunitário não foi claramente evidenciado, e a documentação da trajetória do espaço continua incompleta. A acessibilidade e a planilha orçamentária também não foram adequadamente ajustadas. Recomendo capacitação em elaboração de projetos culturais para a proponente. Assim, a proposta não atende aos critérios do edital e o recurso é indeferido.
on-421874692	Ilè Oyá toningbe	O recurso não trouxe ajustes concretos aos pontos essenciais levantados, como objetivos claros, planejamento detalhado e portfólio robusto. Além disso, a planilha orçamentária apresentou inconsistências e faltou detalhamento nas metas e resultados esperados. Embora o projeto tenha relevância sociocultural, a falta de fundamentação e documentação adequada enfraqueceu a justificativa. Assim, o recurso é indeferido, mantendo-se o parecer técnico inicial.
on-1549088358	Marcos Manoel da Silva	O recurso apresentado não foi suficiente para corrigir as falhas identificadas na análise inicial. A falta de um planejamento estratégico adequado, de informações claras sobre a execução do projeto e de um orçamento.

		detalhado impede que o projeto atenda aos requisitos exigidos para sua aprovação. Por fim, se mantém o parecer anterior.
on-1348486497	Maria Aparecida Pereira Dias	O recurso apresentado não foi suficiente para corrigir as deficiências do projeto. As principais falhas continuam relacionadas ao falta de detalhamento das atividades, à qualificação inadequada da equipe, à ausência de um portfólio robusto do Instituto e à inconsistência na planilha orçamentária. As informações sobre acessibilidade e divulgação também permanecem insuficientes. Portanto, o parecer inicial é mantido e o recurso é indeferido.